

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na à Avenida João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representada pela Sr.^a **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **registro de preços nº 20230401, processo administrativo nº 382324/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I - planilha descritiva** do Termo de Referência do **Pregão nº 20/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 33.331.450/0001-16**, estabelecida à **R 1-B, QUADRA46 LOTE 18, CASA 02, S/N, SETOR GARAVELLO, Goiás GO**, representada neste ato pelo Sr(a). **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES, C.P.F. nº 701.162.601-81, R.G. nº V9485435Y SSP PA. FONE: (98) 98509-3531. E-mail: contato@mshospitalarehotelaria.com.br**.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Biombo; tecido 100% algodão cor branco e verde com logo marca.	UND	80	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
15	Campo estéril tecido 100% algodão tamanho 50x50 com logo marca.	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
27	Touca em tecido brim tamanho único.	UND	70	R\$ 45,90	R\$ 3.213,00
Valor Total R\$:					R\$ 61.413,00

Valor: **R\$ 61.413,00** (sessenta e um mil quatrocentos e treze centavos)

Empresa: **W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO; C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07**, estabelecida à **AV. SINHA FERREIRA,550 ALTOS SALA A, VILA, SINHÁ, Bragança PA**, representada neste ato pelo Sr(a). **WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO, C.P.F. nº 601.885.292-68, R.G. nº 2691328 SSP PA. FONE: (91) 99114-5929. E-mail: pinheirocomercio87@hotmail.com**.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Bolsa; personalizada para agente comunitário de saúde, confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor azul marinho, tamanho; 32cm de altura x 37	UND	140	R\$99,00	R\$13.860,00

	cm de largura x 20 cm de fundo; composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimento para dosadores. Costura com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costura em “x”. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa através de fecho de metal.				
3	Bolsa; personalizada para agente de endemias, confeccionada em lona impermeável extremamente resistente. Com duas repartições grandes com fechamento com zíper. Bolsa lateral, com alça, duas divisórias internas e bolso na parte frontal. Fechamento em zíper, possui duas alças de mão com alça inferior de reforço, uma alça longa transversal removível confeccionada com cadarço, com um regulador de níquel, tamanho 64cm de altura x 37cm de largura.	UND	20	R\$99,00	R\$1.980,00
4	Boné: confeccionado em tecido brim serigrafia em cores a logo marca do evento e velcro na parte trazeira adulto .	UND	300	R\$19,00	R\$5.700,00
5	Calça de tecido brim, serigrafia em cores logo marca, com elástico nas costas, dois bolsos, fechamento lateral embotido.	UND	80	R\$43,00	R\$3.440,00
6	Calça operacional; cós com elástico nas costas rebatido com 4 costuras e presilhas na frente cós com botão e zíper de metal reforçado. Fechamento lateral embutido com 3 costuras, com 2 bolsos chapados na frente e costa toda reforçada. Confeccionado em brim 100% algodão cor firme.	UND	70	R\$68,00	R\$4.760,00
7	Camisa em PV com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UND	1.200,00	R\$33,00	R\$39.600,00
8	Camisa de Tecido brim serigrafia em cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UND	250	R\$44,00	R\$11.000,00
9	Camisa em helanca com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UND	600	R\$28,00	R\$16.800,00
10	Camisa em tecido dray, com sublimação total multi-cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UND	250	R\$38,00	R\$9.500,00
11	Camisa gola polo esporte malha 100%	UND	600	R\$43,00	R\$25.800,00

	algodão, com gramatura não inferior a 180GR/M ² , com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetro, de acordo com croqui cuja as artes/ mídias serão fornecidas em arquivos no formato DOC, JPG ou CDR no momento das requisições tamanho P, M, G e GG adulto.				
12	Camisa masculina/feminina, camisa com manga curta, gola polo, 100% algodão, borbada e de acordo com croqui cuja as artes/ mídias serão fornecidas em arquivos no momento das requisições Tamanhos P, M, G e GG adulto.	UND	400	R\$46,00	R\$18.400,00
13	Camisa operacional; modelo polo Gola esporte, com mangas curtas com fita refletiva (diversas cores) nos punhos das mangas e na altura da cintura; Sem logo marca. Confeccionado em tecido brim tamanho P, M e G adulto.	UND	140	R\$44,00	R\$6.160,00
14	Camisas 100% algodão Bordadas tamanho P, M, G e GG adulto.	UND	300	R\$45,00	R\$13.500,00
16	Campo simples; Tecido 100% algodão tamanho 50x50 cor branco com logo marca.	UND	150	R\$38,00	R\$5.700,00
17	Camisola para procedimento hospitalar.	UND	150	R\$37,00	R\$5.550,00
18	Capa p/ colchão: Tecido de algodão serigrafia em cores.	UND	90	R\$94,00	R\$8.460,00
19	Coletes confeccionado em tecido brim serigrafia em cores variados com logo marca.	UND	95	R\$75,00	R\$7.125,00
20	Jalecos de tecidos gabardine com elastano na cor branco com logo marca, manga longa.	UND	90	R\$84,00	R\$7.560,00
21	Conjunto uniforme de limpeza profissional feminino/masculino confeccionado em brim camisa com mangas e 2 bolsos frontais, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	120	R\$90,00	R\$10.800,00
22	Lençol em tecido 100% algodão percal 180 fios.	UND	80	R\$39,00	R\$3.120,00
23	Macacão de proteção impermeável laminado hidrofóbico Tnt hospitalar. Para proteção em procedimento não invasivos. Confeccionado em Tnt laminado 40g, de alta gramatura e resistência. Tecido hidrofóbico (impermeável) não molha. Manga longa, com punho em elástico. Abertura frontal por zíper em nylon. Tamanho único.	UND	500	R\$80,00	R\$40.000,00
24	Macacão de tecido em brim, em cor azul com fita refletiva tamanho M, P, G e GG adulto.	UND	60	R\$173,00	R\$10.380,00
25	Sacos: confeccionado em tecido brim tamanho 30x30 com alça de 40cm.	UND	50	R\$52,00	R\$2.600,00
26	Scrub feminino/masculino gabardine com	UND	120	R\$80,00	R\$9.600,00

	elastano confeccionado em gabardine com elastano não amassa, não fica transparente, camisa com mangas e zíper na frente, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo não esquentando, não amassa, fácil de passar, seca rápido, confortável não dá bolinha. Tamanhos P, M, G e GG.				
Valor Total R\$:					R\$281.395,00

Valor: **R\$281.395,00** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 14 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES

C.N.P.J. nº 33.331.450/0001-16

W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO

C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07

Testemunhas:

1. _____

2. _____